



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

REQUERIMENTO Nº 012/2026

APROVADA
Data: 16/03/2025
7ª Sessão Ordinária

Aprovado por: _____
Presidente

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

Requeiro que a Mesa encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Jacson Marlon Niedermeier, e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Kátia Simone Borges Moraes Almeida, para que, através do órgão competente, respondam às seguintes indagações:

Considerando o aumento de alunos com necessidades de aprendizado especial nas unidades educacionais da rede pública municipal;

Considerando os desafios enfrentados pelos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais de aprendizado;

Considerando a carência de profissionais com qualificação específica no âmbito da educação especial e inclusiva, o que pode inviabilizar o aprendizado de qualidade e igualitário a crianças e jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

Considerando a urgência na promoção de ações que estimulem, de forma efetiva e adequada, a capacitação do profissional em educação especial e inclusiva;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

- Já existe um programa de incentivo para a qualificação profissional em educação especial e inclusiva no Município de Alto Araguaia - MT? Em caso afirmativo, detalhar.
- Existe algum estudo em andamento para fomentar a especialização dos profissionais educacionais nesta área específica, incluindo a possibilidade de implementação de adicional ou gratificação por especialização?
- Quais providências já foram tomadas ou estão sendo planejadas, ante a urgência de profissionais especializados em educação especial e inclusiva?

Alto Araguaia, 11 de março de 2026.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na imperiosa necessidade de assegurar a efetiva fiscalização das ações administrativas e na garantia do direito constitucional de acesso à informação por parte do Poder Legislativo. O expressivo aumento de alunos com necessidades de aprendizado especial nas unidades educacionais da rede pública municipal de Alto Araguaia impõe desafios significativos aos profissionais da educação, que necessitam de qualificação e suporte adequados para oferecer um atendimento educacional especializado e inclusivo.

A constatação de um alto índice de profissionais sem qualificação específica na área de Educação Especial e Inclusiva inviabiliza a oferta de um ensino de qualidade e igualitário, impactando diretamente o desenvolvimento de crianças e jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

habilidades/superdotação. Diante desta realidade, torna-se urgente e essencial a promoção de ações que estimulem, de forma efetiva e adequada, a capacitação e a especialização dos profissionais da educação.

O fornecimento das informações detalhadas solicitadas é crucial para promover a transparência na gestão educacional e para que esta Casa de Leis possa acompanhar o desempenho da gestão municipal na implementação de políticas públicas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento profissional na área, em conformidade com os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

A obtenção de dados precisos sobre programas de incentivo à qualificação e estudos para fomentar a especialização, incluindo a viabilidade de adicionais ou gratificações, permitirá à Vereadora e à sociedade civil organizada monitorar a boa gestão dos recursos e a garantia de que as prioridades e necessidades do setor educacional, em especial da educação inclusiva, estão sendo atendidas de forma eficaz. A transparência na aplicação desses fundos e na formulação de políticas é fundamental para a credibilidade da administração pública e para a promoção de um desenvolvimento educacional contínuo e sustentável em Alto Araguaia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Atenciosamente,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Alto Araguaia, 11 de março de 2026.

MARTHA SILVIA ZAIDEN
MAIA
BRANDAO:59276681191

Assinado de forma digital por
MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA
BRANDAO:59276681191
Dados: 2026.03.11 14:26:05 -03'00'

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

Vereadora PP